

PUBLICADO

Lauro de Freitas 27/10/2021

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Antônio Jorge de Oliveira Borne  
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEXO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 314/2015

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 314/2015:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, nº 00799, Loteamento 999, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, podendo entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 032/2015, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11634/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1201.2012.33903900.29

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Srª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADORA:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº. 35.797.364/0001-29 com sede na Rua Amarílio Thiago dos Santos, nº 144, Centro, Lauro de Freitas/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e termo final previsto para 01/10/2022, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 01 de outubro de 2021.

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Srª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

*[Assinatura]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Tito Luca da Silva Coelho – Secretário

*[Assinatura]*  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1. Robson Antônio S.C. Júnior - CPF: 035.146.625-52
2. João Abz de Silveira - CPF: 824.005.755-29

*[Assinatura]*  
Leandro Santana  
Subprocurador Geral  
Lauro de Freitas-BA  
Matrícula 48484